Proposta para desenvolvimento

Procedimentos de conformidade

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

Proponente:

LUCAS LAUPMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ n. 31.616.427/0001-42

Destinatário:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ – CRM-PR

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETIVO

Prestação de serviços para implantação de procedimentos de conformidade (*compliance*), desenvolvimento de instrumentos para proteção do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR, assessoria jurídica consultiva permanente à diretoria e conselheiros quanto às normas de integridade corporativa e adequado tratamento aos riscos de integridade, auditoria, planejamento estratégico e governança, estruturação de canais de denúncia, análise e mitigação de riscos e combate à corrupção.

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

FASES

1. Preparação

Diagnóstico completo do CRM-PR, com base nas exigências legais da legislação anticorrupção, da legislação de licitações e contratações públicas, bem como nas melhores práticas de sustentabilidade, gestão e governança pública, nas áreas de conformidade e integridade especialmente voltada para o sistema de fiscalização profissional (ISO 37001 e ISO 37301);

1.1. Planos de Trabalho

Desenvolvimento de plano de trabalho e estratégias de ações prioritárias para mitigar os principais riscos identificados em avaliação prévia, a fim de que a

organização possa iniciar a implementação de mecanismos, políticas e procedimentos de integridade e *compliance*.

2. Mapeamento

2.1. Avaliação de Riscos de Integridade

Levantamento das principais atividades e processos da organização, para identificar e avaliar possíveis riscos e/ou pontos de atenção relacionados à integridade e cultura organizacional. A partir dessa premissa inicial será possível identificar e criar protocolos de conduta e rotina coerentes com a realidade da organização e com as necessidades dos órgãos fiscalizadores;

3. Definição de Ações Estratégicas

3.1. Estruturação

Suporte à criação de departamentos internos para o funcionamento do sistema de gestão de *compliance*, por meio da elaboração de normas internas, para definição de papéis e responsabilidades.

3.2. Documentação

Elaboração de documentos tais como Código de Conduta, alinhado com o perfil e a realidade do CRM-PR. A criação de políticas de integridade específicas para a natureza do Conselho, além de sugerir melhorias, alterações e adequações de processos, procedimentos e cláusulas contratuais relacionadas à integridade da organização;

3.3. Capacitação

A efetiva implementação do *compliance* depende, em grande parte, da compreensão dos procedimentos por parte de todos os agentes envolvidos. Por isso, além da divulgação do programa para todos os setores do Conselho de forma ampla e abrangente, é necessário capacitar os colaboradores, munindo-os de ferramentas para a tomada de atitudes em conformidade com a nova política institucional.

4. Implantação. Monitoraramento e acompanhamento do Programa de Integridade

Implementar as ações estratégicas propostas na etapa anterior, estruturar os departamentos responsáveis pela integridade, bem como capacitar e treinar os colaboradores com objetivo de salvaguardar a autarquia, observadas suas diretrizes institucionais além da legalidade, da moralidade, da probidade administrativa e eficiência administrativa.

Acompanhamento do programa para garantir seu pleno funcionamento, realizando eventuais ajustes em pontos sensíveis identificados até o alcance dos efeitos esperados. Esse é um trabalho contínuo do proponente,

que será realizado em conjunto com os departamentos criados para esse fim até a efetiva consolidação, observados os prazos contratuais.

ABRANGÊNCIA

Principais atividades englobadas na presente proposta:

- ✓ **Desenvolvimento e atualização permanente de procedimentos de gestão e conformidade;**

- ✓ **Suporte e treinamento à Diretoria do CRM-PR e aos colaboradores sobre os processos e práticas em implementação/implementadas;**

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

- ✓ **Assessoria sobre assuntos relacionados à integridade corporativa, combate à corrupção, licitações e convênios e contratos administrativos;**

- ✓ **Assessoria na condução de auditorias internas como foco na prevenção, detecção e resolução de problemas;**

- ✓ **Prevenção, detecção, resolução e monitoramento de problemas: gerenciamento de risco, gerenciamento de crise e assessoramento jurídico em tempo integral;**

- ✓ **Revisão de documentos institucionais para adequação à legislação anticorrupção e à LGPD;**

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

APRESENTAÇÃO

Lucas Laupman Ferraz Lima, advogado titular da LUCAS LAUPMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é especialista nas áreas de Direito Público. Pós-graduado em Direito Administrativo e Direito do Petróleo e mestrando em Direito Regulatório.

Atuou em diversas bancas até a constituição da LUCAS LAUPMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e possui vasta experiência para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração – CRM/PR.

Atualmente ocupa o cargo de procurador-chefe no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro – CREMERJ, presta consultoria para diversas sociedades e associações médicas. É conselheiro da Ordem dos Advogados

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

do Brasil – Seccional Rio de Janeiro e Presidente da Comissão de Direito Médico. É integrante do Comitê de *Compliance* da OABRJ e membro da Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ. É parecerista e palestrante sobre a matéria.

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

GOVERNANÇA É TEMA DE CURSO PARA GESTORES NO CREMERJ

27/09/2021

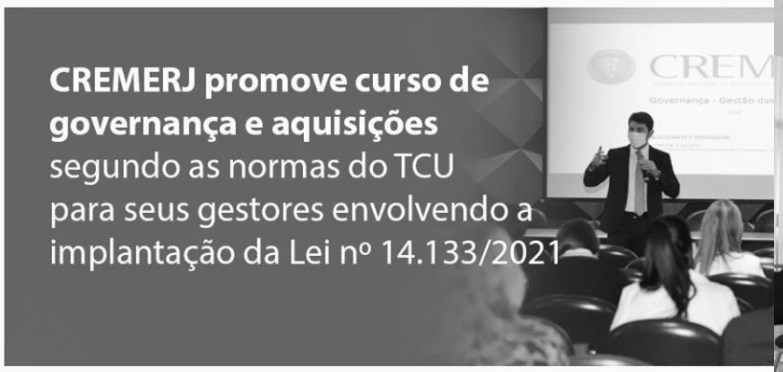

"Governança – Gestão das Aquisições" foi o tema do curso ministrado no CREMERJ, nos dias 23 e 24 de setembro, pelo advogado Guilherme Carvalho. O evento contou com a participação do médico e ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo Filho, que também palestrou sobre o tema. A aula, voltada para os gestores do Conselho, falou sobre capacitação e aperfeiçoamento dos processos internos que envolvem licitações e contratos administrativos e implantação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

"O curso é importante para o nosso corpo de funcionários, pois nos possibilita identificar pontos que podem e devem ser regulamentados e a elaborar melhores soluções, organizando nossos processos administrativos", explicou o presidente do CREMERJ, Walter Palis.

14 Lucas Laupman (presidente da comissão de advogadas estatais da OAB/RJ)

Assistir

Data do upload: 28 de ago. de 2019

154 Visualizações

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

INVESTIMENTO

O investimento proposto para realização das atividades ora descritas é de R$ 435.264,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais).

A formação do preço se deu com base na média das contratações anteriormente praticadas com o mesmo objeto e pela especificidades do Programa de Integridade - PIN, considerando sua natureza e estrutura institucional, bem como a disponibilidade integral do proponente, assim representado:

Valor mensal	Valor ÷ por dia	Valor ÷ em horas	Valor Total
R$ 29.017,60 (período de quinze meses)	R$ 1.209,06 (Valor mensal ÷ 24dias)	R$ 134,34 (Valor diário ÷ 9 horas diárias)	**R$ 435.264,00** (Valor mensal x 15)

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tempo estimado de execução

Fase 1: 4 meses

Fase 2: 6 meses

Fase 3 e 4: 5 meses

TOTAL: 15 MESES

Lucas Laupman Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ n. 31.616.427/0001-42

Lucas Laupman
&ADVOGADOS ASSOCIADOS